
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 699/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 699/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 113/2024**, às fls. 02, 06 e 07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA, Vigia, Matrícula: 0040339/1**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2970A70F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2024. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/ 2024

Ref. Processo Administrativo PMSC/RN nº 89/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Ivanildo Ferreira Lima Filho, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 com início no dia 10 de junho de 2024 que tem por objeto Aquisição de Agasalho Esportivo Unissex, para os alunos matriculados nas Escolas do Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, de Santa Cruz/RN, que participarão do JESC (Jogos Escolares de Santa Cruz), que será realizado entre os dias 23/07/2024 a 02/08/2024.. em favor das empresas relacionadas a seguir: NALINHA CONFECCOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 43.434.965/0001-03, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 78,000 As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Centro Administrativo, situado na Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, em horário de expediente.

SANTA CRUZ/RN, 17 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:470E5F9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2024. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** NALINHA CONFECÇOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.434.965/0001-03, com sede à Rua Vereador Manoel Cardoso da Silva, 0, centro, São José do Campestre/RN CEP:59275000. **OBJETO:** Aquisição de Agasalho Esportivo Unissex, para os alunos matriculados nas Escolas do Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, de Santa Cruz/RN, que participarão do JESC (Jogos Escolares de Santa Cruz), que será realizado entre os dias 23/07/2024 a 02/08/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

SANTA CRUZ/RN, 17 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.
Prefeito Municipal – Contratante e

ANTONIO BEZERRA DE PALHARES–
Contratado

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4810CDB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2024. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 696/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 696/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 100/2024**, às fls. 02, 06 e 07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **VILMA CALIXTO DA SILVA, Professora, Matrícula: 0042366/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **28 de junho de 2024 a 28 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de junho de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4D07E48A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2024. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 697/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 697/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 101/2024**, às fls. 02, 06 e 07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **MARIA DE LOURDES DE FARIAS, Professora, Matrícula: 0042765/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **28 de junho de 2024 a 28 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de junho de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:61803C5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2024. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 695/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 695/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Coordenador Administrativo, **GIOVANE TIAGO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula: 152968-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, para custear suas despesas em virtude de viagem à cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar do Seminário sobre Direito Eleitoral com o tema: Eleições 2024: Pré-campanha, Campanha e Pós-campanha promovido pela Associação dos Municípios do rio Grande do Norte-AMSO-TR, com início previsto para às 10:00h e término às 13:00h de hoje (18/07/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:6EF8E62A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2024. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 700/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

Portaria nº. 700/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **WALTEIZA DOS SANTOS SANTIAGO, CPF: 737.****-06**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Diretor de Creche Nível II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de julho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F87554BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2024. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 698/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 698/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 102/2024**, às fls. 02, 07 e 08.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **FRANCISCA PEREIRA DE LIMA, Professora, Matrícula: 0043184/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **28 de junho de 2024 a 28 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de junho de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:FDB93362

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2024. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>